



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Ofício nº PMC/SEGOV/204/2012

Congonhas, 28 de setembro de 2012.

Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e votação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que **“Altera a Lei Municipal n.º 3.207, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013”**.

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Francisca Helena Batista
Secretária Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1306
Recebido em 28 de 9 de 2012
Horário 16:34

Nathália de Jesus
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



PROJETO DE LEI Nº 062 /2012.

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1304
Data de 28 de 9 de 2012
Horário 16:35

Nathalia de Jesus
Assinatura do Responsável

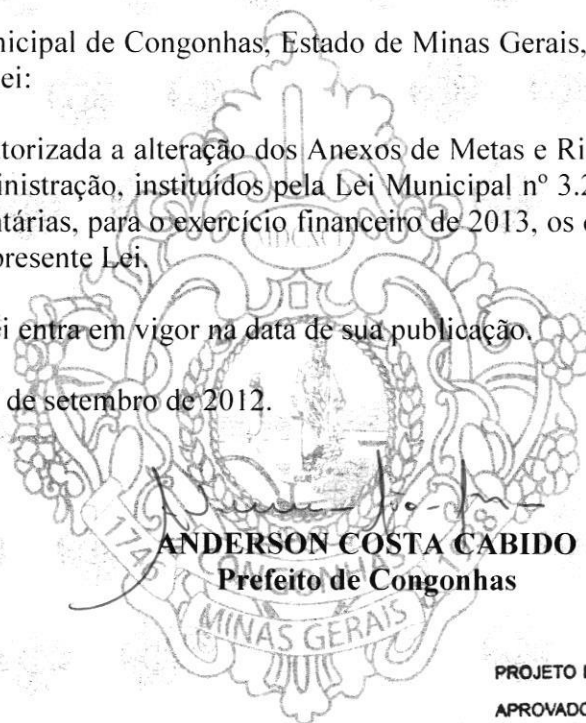
Altera a Lei Municipal nº 3.207, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 3.207, de 22 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2013, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2012.



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

PROJETO DE LEI Nº 062/2012
APROVADO EM 19 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 8 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 20 DE 11 DE 20 12
Anderson Costa Cabido
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 062/2012
APROVADO EM 29 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 7 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 27 DE 11 DE 20 12
Maria Aparecida Coelho da Cunha
PRESIDENTE

Maria Aparecida Coelho da Cunha
OAB/MG 39.794
Procuradora Geral



Mensagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas
ASSUNTO: *Alteração dos Anexos da LDO 2013.*

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei, visando alteração dos anexos da LDO para efeito de compatibilidade com o Projeto de Lei Orçamentária para 2013.


Para atendimento a todos os objetos propostos na consolidação dos dados, pedimos a alteração de alguns anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pelo legislativo em 22 de agosto do corrente ano, pelos seguintes fatores:


- ✓ Alteração na soma dos valores referentes a despesas correntes e de capital do Executivo.
- ✓ Reestimativa de Receitas da Prefeitura, onde as mesmas terão seus valores correspondentes a Receitas Correntes e de Convênios alterados a partir de 2013, conforme Anexo X – Demonstrativo de Receitas e, respectivas Memória de Cálculo evidenciando tal fato.
- ✓ Alterações no Anexo X devido ao comportamento da receita até o presente momento, visto que quando do envio da LDO, a base de cálculo para tais foram o histórico dos últimos três anos e o realizado até o momento. Porém durante a Elaboração da LOA, reavaliamos o comportamento das mesmas até o dia 20 de setembro de 2012, indicando que a projeção do realizado para o ano de 2013 será maior do que o previsto anteriormente. Tais situações vieram a interferir no comparativo das metas fiscais do orçamento para com a LDO no consolidado.

Desta forma, esperamos que o legislativo, reconheça que o presente Projeto mostra-se extremamente essencial. Assim, enviamos em anexo à proposta orçamentária os anexos da LDO a serem substituídos para que se proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.

Na oportunidade, conhedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Edis dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e respeito aos Membros do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas


Maria Aparecida Coelho da Cunha
OAB/MG 39.794
Procuradora Geral



Anexos

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	230.410.000,00	240.778.450,03	251.613.480,27
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	252.617.000,00	263.984.765,03	275.864.079,45
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	40.016.275,00	41.817.007,39	43.698.772,72
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	38.635.000,00	40.373.575,01	42.190.385,88
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	6.635.000,00	6.933.575,01	7.245.585,88
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	5.197.500,00	5.431.387,50	5.675.799,94
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	687.500,00	718.437,51	750.767,19
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	682.500,00	713.212,51	745.307,07
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	750.000,00	783.750,00	819.018,75
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISS	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	1.381.275,00	1.443.432,38	1.508.386,84
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	840.525,00	878.348,63	917.874,32
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Ser	367.500,00	384.037,50	401.319,19
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Tx de Licença para Execução de Obras	57.750,00	60.348,75	63.064,44
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00 Tx de Utilização de Área de Domínio Público	415.275,00	433.962,38	453.490,69
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos	540.750,00	565.083,75	590.512,52
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 Tx de Limpeza Pública	367.500,00	384.037,50	401.319,19
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	173.250,00	181.046,25	189.193,33
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.260.000,00	1.316.700,00	1.375.951,50
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 Contrib. p/custeio do serviço de Iluminação Pública	1.260.000,00	1.316.700,00	1.375.951,50
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	3.024.437,00	3.160.536,67	3.302.760,82
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.853.812,00	2.982.233,54	3.116.434,05
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.853.812,00	2.982.233,54	3.116.434,05
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.541.312,00	1.610.671,04	1.683.151,24
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	1.304.750,00	1.363.463,75	1.424.819,62
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	96.600,00	100.947,00	105.489,62
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Sauc	36.750,00	38.403,75	40.131,92
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 Rec. Rem. Dep. Vinc. - Manut. Desenv. Ensino	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 Rec. Rem. Depositos Vinculados. - FMS	50.000,00	52.250,00	54.601,25
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 Rec.Rem. Dep. Banc de Rec.Vinculado- CIDE	22.712,00	23.734,04	24.802,07
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.500,00	10.972,50	11.466,26
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.312.500,00	1.371.562,50	1.433.282,81
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00 Rec. de Remun. de Depósitos de Poupança	367.500,00	384.037,50	401.319,19
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	945.000,00	987.525,00	1.031.963,62
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	131.775,00	137.704,88	143.901,60
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00 Demais Rec. de Concessões e Permissões	131.775,00	137.704,88	143.901,60
4.1.3.3.9.52.00.00.00.00 Rec Outorga de Serv. Transp.Col. Local/ Intermunic	79.275,00	82.842,38	86.570,29
4.1.3.3.9.99.00.00.00.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões	52.500,00	54.862,50	57.331,31
4.1.3.4.0.00.00.00.00.00 Compensações Financeiras	38.850,00	40.598,25	42.425,17
4.1.3.4.0.03.00.00.00.00 Compensação Financ com a Exploração Rec Minerais	38.850,00	40.598,25	42.425,17
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	862.750,00	901.573,75	942.144,57
4.1.6.0.0.01.00.00.00.00 Serv. Comerciais	700.000,00	731.500,00	764.417,50
4.1.6.0.0.01.99.00.00.00 Outros Serv. Comerciais	700.000,00	731.500,00	764.417,50
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00 Serv. de Transporte	162.750,00	170.073,75	177.727,07
4.1.6.0.0.03.06.00.00.00 Receitas de Terminais Rodoviários	162.750,00	170.073,75	177.727,07
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.856.688,00	215.120.238,96	224.800.649,74
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	205.016.688,00	214.242.438,96	223.883.348,74
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transf. da União	74.966.688,00	78.340.188,96	81.865.497,48
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Rec. da União	23.260.000,00	24.306.700,00	25.400.501,51

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2/4
 Data: 26/09/2012



Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.000.000,00	22.990.000,00	24.024.550,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.260.000,00	1.316.700,00	1.375.951,51
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	40.262.800,00	42.074.626,00	43.967.984,18
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	38.483.000,00	40.214.735,00	42.024.398,08
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	204.800,00	214.016,00	223.646,72
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00 Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	1.575.000,00	1.645.875,00	1.719.939,38
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	6.900.500,00	7.211.022,50	7.535.518,51
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00 Transf. de Rec. do SUS - Bloco Atenção Básica- BLA	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 Transf. Rec.do SUS-Bloco At. Méd. Alt,Compl. BLMA	3.800.000,00	3.971.000,00	4.149.695,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00 Transf. Rec do SUS- Bloco Vigil em Saúde- BLVGS	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00 Transf. Rec. do SUS- Bloco Assist. Farmacêutica- BL	880.500,00	920.122,50	961.528,01
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00 Transf. Rec. do SUS- Bloco Gestão do SUS- BLGES	120.000,00	125.400,00	131.043,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	310.388,00	324.355,46	338.951,46
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDI	2.773.000,00	2.897.785,00	3.028.185,32
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	1.522.500,00	1.591.012,50	1.662.608,06
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	52.500,00	54.862,50	57.331,31
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	198.000,00	206.910,00	216.220,95
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf. Financeira ICMS - Desoneração LC 87	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências da União	210.000,00	219.450,00	229.325,25
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	113.550.000,00	118.659.750,00	123.999.438,76
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Rec. dos Estados	113.400.000,00	118.503.000,00	123.835.635,01
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	108.000.000,00	112.860.000,00	117.938.700,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.657.500,00	3.822.087,51
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.750.000,00	1.828.750,00	1.911.043,75
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Ecor	150.000,00	156.750,00	163.803,75
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	150.000,00	156.750,00	163.803,75
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.500.000,00	17.242.500,00	18.018.412,50
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	16.500.000,00	17.242.500,00	18.018.412,50
4.1.7.6.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	840.000,00	877.800,00	917.301,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	840.000,00	877.800,00	917.301,00
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados p/ SUS	760.000,00	794.200,00	829.939,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. dos Estados	80.000,00	83.600,00	87.362,00
4.1.7.6.2.99.99.00.00.00 Outras Transf. de Conv. dos Estados	80.000,00	83.600,00	87.362,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.596.850,00	1.668.708,26	1.743.800,10
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	272.100,00	284.344,51	297.139,98
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos	24.000,00	25.080,01	26.208,58
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	3.500,00	3.657,51	3.822,08
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	10.500,00	10.972,50	11.466,26
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	116.850,00	122.108,25	127.603,12
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	99.750,00	104.238,75	108.929,49
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	15.000,00	15.675,00	16.380,38
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	2.100,00	2.194,50	2.293,25
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00 Multa. juros de mora da Div. Ativa Outros Tributos	2.100,00	2.194,50	2.293,25
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00 Multas de Outras Origens	131.250,00	137.156,25	143.328,28
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	131.250,00	137.156,25	143.328,28
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	472.500,00	493.762,50	515.981,81
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	472.500,00	493.762,50	515.981,81
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituicoes	472.500,00	493.762,50	515.981,81
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	537.250,00	561.426,25	586.690,43

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria	537.250,00	561.426,25	586.690,43
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	378.000,00	395.010,00	412.785,45
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ITBI	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	90.000,00	94.050,00	98.282,25
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	68.250,00	71.321,25	74.530,71
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	315.000,00	329.175,00	343.987,88
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	315.000,00	329.175,00	343.987,88
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	3.990.000,00	4.169.550,00	4.357.179,75
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00 Transf. Convênios da União Destin. Programa Sanear	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Convênio da União	1.490.000,00	1.557.050,00	1.627.117,25
4.2.4.7.1.99.99.00.00.00 Outras Transferências Convênio União	1.490.000,00	1.557.050,00	1.627.117,25
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	1.355.000,00	1.415.975,00	1.479.693,87
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00 Transf. de Convênio p/ SUS	750.000,00	783.750,00	819.018,75
4.2.4.7.2.04.00.00.00.00 Transf. Conv. do Estado Dest. Prog Meio ambiente	605.000,00	632.225,00	660.675,12
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DE RECEITA	(27.552.000,00)	(28.791.840,00)	(30.087.472,80)
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(27.552.000,00)	(28.791.840,00)	(30.087.472,80)
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00 Dedução das Transferências Intergovernamentais	(27.552.000,00)	(28.791.840,00)	(30.087.472,80)
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00 Dedução da Transferência da União	(4.902.000,00)	(5.122.590,00)	(5.353.106,55)
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União	(4.652.000,00)	(4.861.340,00)	(5.080.100,30)
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - F	(4.400.000,00)	(4.598.000,00)	(4.804.910,00)
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IT	(252.000,00)	(263.340,00)	(275.190,30)
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - ICI	(250.000,00)	(261.250,00)	(273.006,25)
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00 Dedução da Transferências do Estado	(22.650.000,00)	(23.669.250,00)	(24.734.366,25)
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Receita do Estado	(22.650.000,00)	(23.669.250,00)	(24.734.366,25)
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IC	(21.600.000,00)	(22.572.000,00)	(23.587.740,00)
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IF	(700.000,00)	(731.500,00)	(764.417,50)
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IF	(350.000,00)	(365.750,00)	(382.208,75)
Total entidade:	230.410.000,00	240.778.450,03	251.613.480,27
2 - FUMCULT-FUND.MUN.CULT.LAZ.TUR.CONGONHAS CONSOLIDAD			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	575.000,00	600.875,00	627.914,37
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	575.000,00	600.875,00	627.914,37
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	47.025,00	49.141,12
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	13.000,00	13.585,00	14.196,32
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS	13.000,00	13.585,00	14.196,32
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.000,00	12.540,00	13.104,30
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00 Demais Rec. de Concessões e Permissões	12.000,00	12.540,00	13.104,30
4.1.3.3.9.99.00.00.00.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões	12.000,00	12.540,00	13.104,30
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	177.650,00	185.644,25
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00 Outros Serviços	170.000,00	177.650,00	185.644,25
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	376.200,00	393.129,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00 Transf. de Instituições Privadas	360.000,00	376.200,00	393.129,00
Total entidade:	575.000,00	600.875,00	627.914,37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Encargos Especiais	8.708.250,00	9.100.121,25	9.509.626,71
Incentivo Instalação Novas Indústrias Município - ODM 1-3-8	200.000,00	209.000,00	218.405,00
Apoio ao Desenvolvimento Econômico - ODM 1-2-3-7-8	350.000,00	365.750,00	382.208,75
Incentivo ao Setor Agropecuário - ODM 1-2-6-7-8	976.125,00	1.020.050,63	1.065.952,90
Incentivo ao Turismo - ODM 8	417.500,00	436.287,50	455.920,45
Apoio a Segurança Pública - ODM 8	1.344.900,00	1.405.420,50	1.468.664,42
Programas Habitacionais - ODM 1-6-7-8	1.712.785,00	1.789.860,33	1.870.404,04
Prog. Atenção Integral Família - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	316.638,00	330.886,71	345.776,62
Atenção ao Idoso - ODM 1-2-3-6	1.500,00	1.567,50	1.638,03
Atenção a Pessoas Carentes - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	341.000,00	356.345,00	372.380,52
Atenção Criança e Adolescente - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	351.500,00	367.317,50	383.846,80
Prog. de Atendimento a População de Rua - ODM 1-6	18.000,00	18.810,00	19.656,45
Atenção a Pessoas Com Deficiência - ODM 1-2-3	45.000,00	47.025,00	49.141,13
Atenção aos Direitos da Mulher - ODM 3-5-6	30.500,00	31.872,50	33.306,76
Qualif. Profis. e Controle Desemprego - ODM 1-2-3-8	94.500,00	98.752,50	103.196,37
Desenvolvimento do Ensino ODM 1-2-3-4-6-8	30.854.100,00	32.242.534,50	33.693.448,58
Capacitação Permanente do Servidor - ODM 2	535.000,00	559.075,00	584.233,38
Programa de Expansão Profissional - ODM 1-2-3	886.600,00	926.497,00	968.189,37
Apoio a APAE - ODM 2	1.610.000,00	1.682.450,00	1.758.160,25
Assistência ao Educando ODM 1-2-3-4-6-7-8	3.961.000,00	4.139.245,00	4.325.511,03
Apoio Técnico e Operacional de Educação ODM 2	1.065.600,00	1.113.552,00	1.163.661,84
Incentivo Produções/Manifestações Culturais ODM-2	408.000,00	426.360,00	445.546,21
Conservação do Patrimônio Histórico - ODM 8	1.555.000,00	1.624.975,00	1.698.098,88
Atenção Básica em Saúde - ODM 1-3-4-5-6	5.332.530,00	5.572.493,85	5.823.256,05
Assist. Saúde Média/Alta Complexidade - ODM 4-5-6	12.895.270,00	13.475.557,15	14.081.957,22
Prevenção e Saúde - ODM 5-6-7	472.000,00	493.240,00	515.435,79
Desenvolvimento e Infra-Estrutura - ODM 4-6-7-8	13.315.000,00	13.914.175,00	14.540.312,87
Iluminação Pública - ODM 8	685.000,00	715.825,00	748.037,13
Manut. Estação Repetidora de Sinais de TV - ODM 8	60.000,00	62.700,00	65.521,50
Saneamento Ambiental	100.000,00	104.500,00	109.202,50
Gestão Ambiental - ODM 1-6-7-8	3.838.600,00	4.011.337,00	4.191.847,17
Orçamento Participativo - Cong. ODM 1-2-3-4-6-7-8	2.585.000,00	2.701.325,00	2.822.884,64
Prog. Mun. de Promoção Igualde Racial - ODM 2-3-6	23.200,00	24.244,00	25.334,98
Incentivo ao Desporto - ODM 2-8	3.300.000,00	3.448.500,00	3.603.682,50
Serviços Gerais e Obras Públicas - ODM 7-8	6.021.000,00	6.291.945,00	6.575.082,52
Controle Interno	770.000,00	804.650,00	840.859,26
Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos	5.118.000,00	5.348.310,00	5.588.983,95
Inovação Tecnológica - ODM 1-2-4-8	460.000,00	480.700,00	502.331,50
Atenção aos Conselhos Municipais - ODM 8	8.700,00	9.091,50	9.500,61
Gestão da Procuradoria Jurídica	1.644.600,00	1.718.607,00	1.795.944,33
Humanização do Serviço Atenção a Saúde - ODM 4-5-6	5.000,00	5.225,00	5.460,12
Ações Normativas Regulatórias de Governo	1.527.000,00	1.595.715,00	1.667.522,17
Planejamento e Orçamento	1.183.000,00	1.236.235,00	1.291.865,58
Atividades do Executivo - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	2.077.000,00	2.170.465,00	2.268.135,93
Informatização das Atividades - ODM 2	421.600,00	440.572,00	460.397,74
Gestão das Ações Administrativas	77.777.200,00	81.277.174,00	84.934.646,88
Gestão do Patrimônio Público	23.000,00	24.035,00	25.116,58
Gestão de Receitas Públicas - ODM 8	2.284.000,00	2.386.780,00	2.494.185,12
Defesa dos Direitos do Consumidor - ODM 8	18.000,00	18.810,00	19.656,45
Programa de Diversificação Econômica - ODM 8	115.000,00	120.175,00	125.582,88
Política de Valorização do Servidor - ODM 2	6.701.000,00	7.002.545,00	7.317.659,52
Assistência Social Geral - ODM 1-4-5-8	725.500,00	758.147,50	792.264,14
Atenção Criança Menor de 6 Anos - ODM 1-2-3-4-5-6-8	400.000,00	418.000,00	436.810,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)

Página: 2/2
Data: 26/09/2012



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
ECOTRES - ODM 7-8	934.870,00	976.939,15	1.020.901,40
CODAP - ODM 1-2-4-5-6-7-8	1.283.632,00	1.341.395,45	1.401.758,21
Saúde e Segurança do Servidor - ODM 3-6	310.000,00	323.950,00	338.527,75
Reservas	250.000,00	261.250,00	273.006,25
Total da entidade:	208.448.200,00	217.828.369,02	227.630.645,73
2 - FUMCULT-FUND.MUN.CULT.LAZ.TUR.CONGONHAS CONSOLIDAD			
Gestão das Ações Administrativas - FUMCULT	2.203.000,00	2.302.135,00	2.405.731,09
Museu de Congonhas	303.000,00	316.635,00	330.883,58
Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT	2.495.000,00	2.607.275,00	2.724.602,38
Preservação Area de Lazer - FUMCULT	1.274.000,00	1.331.330,00	1.391.239,85
Incentivo ao Desporto - FUMCULT	5.000,00	5.225,00	5.460,12
Total da entidade:	6.280.000,00	6.562.600,00	6.857.917,02
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
Encargos Especiais	2.000,00	2.090,00	2.184,04
Gestão das Ações Administrativas - PREVICON	11.928.739,00	12.465.532,26	13.026.481,21
Reservas	18.245.901,00	19.066.966,54	19.924.980,03
Total da entidade:	30.176.640,00	31.534.588,80	32.953.645,28
4 - CONGONHAS CAMARA MUNICIPAL - CONSOLIDADO			
Ação Legislativa	11.195.160,00	11.698.942,20	12.225.394,59
Total da entidade:	11.195.160,00	11.698.942,20	12.225.394,59
Total geral:	256.100.000,00	267.624.500,02	279.667.602,62

Junqueira
Mara Aparecida Junqueira
Mat. 2788
Diretora de Planejamento e
Orçamento

Anderson Costa Cabido
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Marco Aurélio da Silva
Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral
Prefeitura Municipal de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	196.544.800,00	230.103.000,00	269.459.000,00	250.755.000,00	262.038.975,03	273.830.728,89
Recetta Tributária	32.583.500,00	31.135.200,00	37.509.000,00	40.016.275,00	41.817.007,39	43.698.772,72
Recetta de Contribuição	11.360.876,00	13.494.000,00	12.799.400,00	16.051.800,00	16.774.131,00	17.528.966,89
Recetta Patrimonial	5.583.400,00	5.717.950,00	8.149.600,00	11.971.637,00	12.510.360,67	13.073.326,90
Aplicações Financeiras (II)	5.420.000,00	5.581.550,00	8.026.600,00	2.873.812,00	3.003.133,54	3.138.274,55
Outras Receitas Patrimoniais	163.400,00	136.400,00	123.000,00	197.825,00	206.727,13	216.029,85
Transferências Correntes	144.315.100,00	176.883.500,00	206.670.000,00	178.664.688,00	186.704.598,96	195.106.305,94
Demais Receitas Correntes	2.701.924,00	2.872.350,00	4.331.000,00	3.034.600,00	3.171.157,01	3.313.859,04
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	191.124.800,00	224.521.450,00	261.432.400,00	247.881.188,00	259.035.841,49	270.692.454,34
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	28.691.000,00	45.637.000,00	51.525.000,00	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
Operações de Crédito (V)	10.300.000,00	17.600.000,00	11.450.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	18.391.000,00	28.037.000,00	40.075.000,00	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VII)	18.391.000,00	28.037.000,00	40.075.000,00	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	209.515.800,00	252.558.450,00	301.507.400,00	253.226.188,00	264.621.366,49	276.529.327,96
DESPESAS CORRENTES (X)	137.863.800,00	164.875.980,00	193.473.600,00	201.537.562,00	210.606.752,31	220.084.056,27
Pessoal e Encargos Sociais	72.359.326,00	89.199.355,00	105.899.290,00	127.182.263,00	132.905.464,84	138.886.210,77
Juros e Encargos da Dívida (XI)	845.000,00	500.000,00	850.000,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25
Outras Despesas Correntes	64.659.474,00	75.176.625,00	86.724.310,00	73.505.299,00	76.813.037,47	80.269.624,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	137.018.800,00	164.375.980,00	192.623.600,00	200.687.562,00	209.718.502,31	219.155.835,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	59.417.000,00	76.762.239,00	84.489.900,00	36.066.537,00	37.689.531,17	39.385.560,07
Investimentos	54.127.000,00	72.759.887,00	80.179.900,00	29.666.537,00	31.001.531,17	32.396.600,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.290.000,00	4.002.352,00	4.310.000,00	6.400.000,00	6.688.000,00	6.988.960,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	54.127.000,00	72.759.887,00	80.179.900,00	29.666.537,00	31.001.531,17	32.396.600,07
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.951.000,00	11.241.781,00	15.236.500,00	18.495.901,00	19.328.216,54	20.197.986,28



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.951.000,00	11.241.781,00	15.236.500,00	18.495.901,00	19.328.216,54	20.197.986,28
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	201.096.800,00	248.377.648,00	288.040.000,00	248.850.000,00	260.048.250,02	271.750.421,37
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	8.419.000,00	4.180.802,00	13.467.400,00	4.376.188,00	4.573.116,47	4.778.906,59


Lucimera Aparecida Junqueira
Mat. 2788
Diretora de Planejamento e
Orçamento


Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal


Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral
Prefeitura Municipal de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)

LRF, art 4º, § 1º

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	256.100.000,00	245.071.770,33	----	267.624.500,03	245.070.648,27	----	279.667.602,51	245.070.938,17	----
Receitas Primárias (I)	253.226.188,00	242.321.711,00	----	264.621.366,49	242.320.601,53	----	276.529.327,96	242.320.888,18	----
Despesa Total	256.100.000,00	245.071.770,33	----	267.624.500,02	245.070.648,26	----	279.667.602,62	245.070.938,27	----
Despesas Primárias (II)	248.850.000,00	238.133.971,29	----	260.048.250,02	238.132.880,98	----	271.750.421,37	238.133.162,78	----
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.376.188,00	4.187.739,71	----	4.573.116,47	4.187.720,55	----	4.778.906,59	4.187.725,40	----
Resultado Nominal	(2.682.526,38)	(2.567.010,89)	----	(2.803.240,04)	(2.566.999,11)	----	(2.929.385,86)	(2.567.002,16)	----
Dívida Pública Consolidada	12.545.608,54	12.005.367,02	----	13.110.160,93	12.005.312,06	----	13.700.118,17	12.005.326,26	----
Dívida Consolidada Líquida	(62.294.223,42)	(59.611.697,05)	----	(65.097.463,46)	(59.611.424,10)	----	(68.026.849,32)	(59.611.494,62)	----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
Inflação média (% anual)	4,500	4,500	4,500

Lucimara Aparecida Junqueira
Diretora de Planejamento e Orçamento
Mat. 2788

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral
Prefeitura Municipal de Congonhas





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

SECRETARIA DO LEGISLATIVO.

Refere-se ao Projeto de Lei nº 062/2012,
contendo 15 folhas.

Ao Procurador para parecer.

Após, às Comissões.

Congonhas, 18/10/2012.


Fernando Diniz
Assistente Legislativo.





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 29 de outubro de 2011.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Lei 062/2012 - altera anexos da Lei Municipal nº 3.207, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

PARECER

Versa o projeto sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A competência de iniciativa é do Executivo, sendo que o projeto foi por este proposto.

O projeto está em consonância com a legislação que rege a matéria e visa a adequação da LDO a nova realidade que será a receita e despesa do Município no ano de 2012, de modo a permitir a aprovação da peça orçamentária em consonância com o PPA e a LDO.

Quando da elaboração da LDO, a receita estimada estava abaixo da agora prevista, necessitando de ajustes no quadro anexos a Lei 3.207/2012.

A proposta foi acompanhada de justificativa.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso parecer, smj.

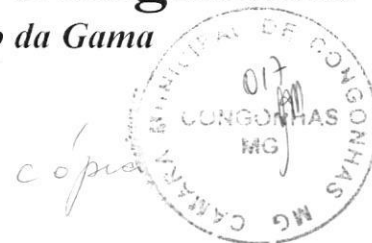
Adriano Melillo
PROCURADOR DO LEGISLATIVO

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício: nº 409/2012/Comissões

Congonhas, 08 de novembro de 2012.

Ilmo. Sr.
Henrique Marani Furtado
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Convocação.

Senhor Secretário.

Em atendimento à solicitação das Comissões Temáticas Permanentes de Legislação e de Tributação, convocamos V. S^a. para comparecer na reunião das Comissões do dia 12 de novembro, segunda-feira, às 18 horas, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre os **Projetos de Leis nº 060/201** que estima a receita e fixa despesa para o exercício 2013; **061/2012** que altera anexos da Lei 2.904/PPA e **062/2012** que altera anexos da LDO, para que sigam seus trâmites regulares.

Atenciosamente.

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas,12..... denovembro..... de 2012.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Refere-se ao Projeto de Lei 062/2012 – altera anexos da Lei Municipal 3.207 – LDO.

RELATÓRIO

O projeto versa sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para efeito de compatibilidade com o Projeto de Lei Orçamentária para 2013.

A proposta foi acompanhada de justificada.

O projeto é legal e constitucional.e somos favoráveis à aprovação.

Relator:

Adivar - Presidente	
Anivaldo - Vice-Presidente	
Feliciano -	
Adeir -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas,12..... denovembro..... de 2012.

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Ref.: Refere-se ao Projeto de Lei 062/2012 – altera anexos da Lei Municipal 3.207 – LDO.


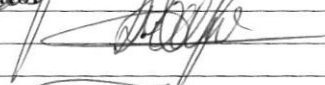
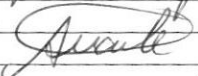

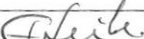
RELATÓRIO

O projeto versa sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para efeito de compatibilidade com o Projeto de Lei Orçamentária para 2013, para atendimento a todos os objetos propostos na consolidação dos dados.

A proposta está em consonância com a legislação que rege a matéria e visa a adequação da LDO à nova realidade que será a receita e despesa do Município no ano de 2013, de modo a permitir a aprovação da peça orçamentária em consonância com o PPA e a LDO.

Quando da elaboração da LDO, a receita estimada estava abaixo da agora prevista, necessitando de ajustes no Quadro – Anexos à Lei 3.207/2012.

Somos pela aprovação.

Rodolfo - Presidente	
Feliciano - Vice Presidente	
Anivaldo	
Eládio	
Edilon	

CMC/mgm

Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Imagem de Minas




REQUERIMENTO

Ao
Plenário da Câmara

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 275, do Regimento Interno, ouvido o plenário, requer a dispensa da votação final pelo Plenário dos Projetos de Leis nº 061 e 062//2012

O presente pedido deriva da necessidade da imediata aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de novembro de 2012.


Rodolfo Gonzaga da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 27 DE 11 DE 20 12
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Imagem de Minas



REQUERIMENTO

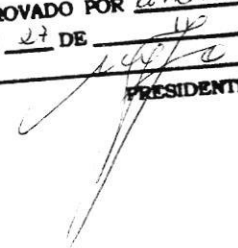
Ao
Plenário da Câmara

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 275, do Regimento Interno, ouvido o plenário, requer a dispensa da votação final pelo Plenário dos Projetos de Leis nº 061 e 062//2012

O presente pedido deriva da necessidade da imediata aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de novembro de 2012.


Rodolfo Gonzaga da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 27 DE 11 DE 20 12

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas,10..... dedezembro..... de 2012.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Ref.: Refere-se ao Projeto de Lei 062/2012 – altera a Lei Municipal 3.207, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

REDAÇÃO FINAL

O projeto de lei nº 062/2012 de autoria do Executivo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a estas Comissões para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

	
Relator	
Adivar - Presidente	
Anivaldo - Vice-Presidente	
Feliciano -	
Adeir -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº 438/2012/Secretaria

CÓPIA

Congonhas, 11 de dezembro de 2012.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal de Congonhas




Assunto: Encaminha Proposição de Lei.

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. o Projeto aprovado na Reunião Ordinária da Câmara:

PROJETO DE LEI Nº 062/2012 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.207, DE 22 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 – aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações (Proposição de Lei nº 063/2012).

Atenciosamente.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 063 /2012.

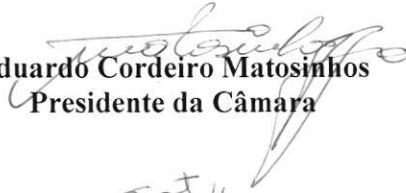
Altera a Lei Municipal n.º 3.207, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013

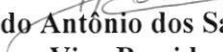
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Lei:


Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 3.207, de 22 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2013, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Congonhas, 11 de dezembro de 2012.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
Secretário

ESTÁDO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.3.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	230.410.000,00	240.778.450,00	251.513.430,27
4.1.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	252.617.000,00	263.984.765,00	275.964.079,45
4.1.10.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	40.016.275,00	41.817.007,00	43.698.772,72
4.1.11.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	38.635.000,00	40.373.575,01	42.190.385,85
4.1.11.2.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	6.635.000,00	6.933.575,01	7.245.585,86
4.1.11.2.02.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	5.197.500,00	5.431.387,50	5.675.759,94
4.1.11.2.04.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	687.500,00	718.437,51	750.767,19
4.1.11.2.04.31.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.11.2.04.34.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	682.500,00	713.212,51	745.307,07
4.1.11.2.06.00.00.00 Imposto s/ Transm. Inter-Vivos de Bens Imóveis e Dir	750.000,00	783.750,00	819.018,75
4.1.11.3.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00
4.1.11.3.05.00.00.00 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00
4.1.11.3.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00
4.1.12.00.00.00.00.00 TAXAS	1.381.275,00	1.443.432,38	1.506.336,54
4.1.12.1.00.00.00.00 Tx. p/ Exercício do Poder de Polícia	840.525,00	878.348,63	917.874,32
4.1.12.1.25.00.00.00 Tx. de Funcionamento Estab. Comerc./Indúst./Prest. Ser.	367.500,00	384.037,50	401.319,19
4.1.12.1.29.00.00.00 Tx. de Licença para Execução de Obras	57.750,00	60.348,75	63.064,44
4.1.12.1.31.00.00.00 Tx. de Utilização de Área de Domínio Público	415.275,00	433.962,38	453.490,69
4.1.12.2.00.00.00.00 Tx. pela Prestação de Serviços	540.750,00	565.083,75	590.512,52
4.1.12.2.50.00.00.00 Tx. de Limpeza Pública	367.500,00	384.037,50	401.319,19
4.1.12.2.55.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	173.250,00	181.046,25	189.193,33
4.1.20.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.260.000,00	1.316.700,00	1.375.951,50
4.1.20.00.00.00.00.00 Contrib. p/ custeio do serviço de Iluminação Pública	1.260.000,00	1.316.700,00	1.375.951,50
4.1.30.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	3.024.437,00	3.160.536,67	3.302.760,62
4.1.32.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.853.812,00	2.982.233,54	3.116.434,05
4.1.32.5.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.853.812,00	2.982.233,54	3.116.434,05
4.1.32.5.01.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.541.312,00	1.610.671,04	1.683.151,24
4.1.32.5.01.01.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	1.304.750,00	1.363.463,75	1.424.315,61
4.1.32.5.01.02.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	96.600,00	100.947,07	105.450,32
4.1.32.5.01.03.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saur	36.750,00	38.403,75	40.101,90
4.1.32.5.01.05.00.00 Rec. Rem. Dep. Vinc. - Manut. Deserv. Ensino	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.1.32.5.01.06.00.00 Rec. Rem. Depósitos Vinculados - FMS	50.000,00	52.250,00	54.601,25
4.1.32.5.01.09.00.00 Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	22.712,00	23.734,04	24.802,37
4.1.32.5.01.99.00.00 Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.500,00	10.972,50	11.465,25
4.1.32.5.02.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.312.500,00	1.371.562,50	1.433.282,81
4.1.32.5.02.01.00.00 Rec. de Remun. de Depósitos de Poupança	367.500,00	384.037,50	401.319,19
4.1.32.5.02.99.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	945.000,00	987.525,00	1.031.963,62
4.1.33.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	131.775,00	137.704,80	143.901,40
4.1.33.00.00.00.00.00 Demais Rec. de Concessões e Permissões	131.775,00	137.704,80	143.901,40
4.1.33.00.00.00.00.00 Rec. Autorizaç. de Serv. Transp. Loc. Inter. Munic.	79.200,00	82.642,75	86.570,20
4.1.33.99.00.00.00.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões	52.575,00	55.062,05	57.331,20
4.1.34.00.00.00.00.00 Compensações Financeiras	38.850,00	40.598,25	42.426,17
4.1.34.00.03.00.00.00 Compensação Financ. com a Exploração Rec. Minerais	38.850,00	40.598,25	42.426,17
4.1.60.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	862.750,00	901.573,75	942.144,57
4.1.60.00.01.00.00.00 Serv. Comerciais	700.000,00	731.500,00	764.417,50
4.1.60.00.01.99.00.00 Outros Serv. Comerciais	700.000,00	731.500,00	764.417,50
4.1.60.00.03.00.00.00 Serv. de Transporte	162.750,00	170.073,75	177.727,07
4.1.60.00.03.06.00.00 Receitas de Terminais Rodoviários	162.750,00	170.073,75	177.727,07
4.1.70.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.856.688,00	215.120.238,06	224.803.649,74
4.1.72.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	205.016.688,00	214.242.438,06	223.983.341,74
4.1.72.1.00.00.00.00 Transf. da União	74.966.688,00	78.340.188,06	81.665.497,66
4.1.72.1.01.00.00.00 Participação na Rec. da União	23.260.000,00	24.306.700,00	25.400.501,01

Assinatura

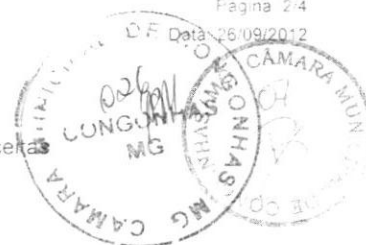
Assinatura

Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.72.1.01.02.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.000.000,00	22.990.000,00	24.024.550,00
4.1.72.1.01.05.00.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural	1.260.000,00	1.316.700,00	1.375.951,50
4.1.72.1.22.00.00.00.00.00	Transf. da Compên. Finan. pela Exploração Rec Nat	40.262.800,00	42.074.626,00	43.907.984,18
4.1.72.1.22.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Compên. Finan. de Recursos Minerais	38.483.000,00	40.214.735,00	42.024.398,08
4.1.72.1.22.03.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	204.500,00	214.016,00	223.646,72
4.1.72.1.22.90.00.00.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	1.575.000,00	1.645.875,00	1.719.939,36
4.1.72.1.33.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	6.900.500,00	7.211.022,50	7.535.518,51
4.1.72.1.33.11.00.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Bloco Atenção Básica- BLA	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75
4.1.72.1.33.12.00.00.00.00	Transf. Rec.do SUS-Bloco At. Méd. Alt, Compl. BLMA	3.800.000,00	3.971.000,00	4.149.695,00
4.1.72.1.33.13.00.00.00.00	Transf. Rec do SUS- Bloco Vigil em Saúde- BLVGS	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75
4.1.72.1.33.14.00.00.00.00	Transf. Rec. do SUS- Bloco Assist. Farmacêutica- BL	880.500,00	920.122,50	961.528,01
4.1.72.1.33.15.00.00.00.00	Transf. Rec. do SUS- Bloco Gestão do SUS- BLGES	120.000,00	124.400,00	128.043,01
4.1.72.1.34.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As Social- FNAS	310.388,00	324.355,46	338.951,48
4.1.72.1.36.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. Des. Educação - FDE	2.773.000,00	2.897.785,00	3.028.195,32
4.1.72.1.36.01.00.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.522.500,00	1.591.012,50	1.662.603,06
4.1.72.1.36.02.00.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PDDE	52.500,00	54.662,50	57.331,31
4.1.72.1.36.03.00.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00
4.1.72.1.36.04.00.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	198.000,00	206.910,00	216.220,95
4.1.72.1.36.00.00.00.00.00	Transf. Financeira ICMS - Desoneração LC 87	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25
4.1.72.1.99.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	210.000,00	219.450,00	229.325,25
4.1.72.2.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	113.550.000,00	118.659.750,00	123.999.438,76
4.1.72.2.01.00.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	113.400.000,00	118.503.000,00	123.835.635,01
4.1.72.2.01.01.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	108.000.000,00	112.850.000,00	117.908.700,00
4.1.72.2.01.02.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.657.500,00	3.822.067,11
4.1.72.2.01.04.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.750.000,00	1.828.750,00	1.911.043,75
4.1.72.2.01.13.00.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ.	150.000,00	156.750,00	163.803,75
4.1.72.2.33.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	150.000,00	156.750,00	163.803,75
4.1.72.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.500.000,00	17.242.500,00	18.018.412,50
4.1.72.4.01.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	16.500.000,00	17.242.500,00	18.018.412,50
4.1.72.4.00.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	840.000,00	877.800,00	917.301,00
4.1.72.4.02.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entid	840.000,00	877.800,00	917.301,00
4.1.72.4.01.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	760.000,00	794.200,00	829.939,05
4.1.72.4.99.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	80.000,00	83.600,00	87.362,00
4.1.72.4.99.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	80.000,00	83.600,00	87.362,00
4.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.596.850,00	1.668.708,26	1.743.800,10
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	272.100,00	284.344,51	297.139,96
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	24.000,00	25.080,01	26.208,58
4.1.9.1.1.33.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	3.500,00	3.657,51	3.822,08
4.1.9.1.1.43.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	10.500,00	10.972,50	11.466,26
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	116.850,00	122.108,25	127.603,12
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	99.750,00	104.238,75	108.926,49
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	15.000,00	15.475,00	16.360,36
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	2.100,00	2.194,50	2.293,27
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00.00	Multa - juros de mora da Div. Ativa Outros Tributos	2.100,00	2.194,50	2.293,27
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	131.250,00	137.156,25	143.328,26
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	131.250,00	137.156,25	143.328,26
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	472.500,00	493.762,50	515.981,81
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	472.500,00	493.762,50	515.981,81
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00.00	Outras Restituições	472.500,00	493.762,50	515.981,81
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	537.250,00	561.426,25	588.690,43

(Handwritten signatures)

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1.00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
41931000000000000000 Rec. Div. Ativ. Tributaria	537.250,00	561.426,25	586.690,43
41931110000000000000 Rec. Div. Ativ. do IPTU	378.000,00	395.010,00	412.785,45
41931120000000000000 Rec. Div. Ativ. do ITBI	1.000,00	1.045,00	1.092,00
41931130000000000000 Rec. Div. Ativ. do ISS	90.000,00	94.050,00	98.262,25
41931990000000000000 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	68.250,00	71.321,25	74.530,71
41990000000000000000 RECEITAS DIVERSAS	315.000,00	329.175,00	343.987,58
41990990000000000000 Outras Receitas	315.000,00	329.175,00	343.987,58
42000000000000000000 RECEITAS DE CAPITAL	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
42400000000000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
42470000000000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
42471000000000000000 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	3.990.000,00	4.169.550,00	4.357.179,75
42471030000000000000 Transf. Convênios da União Destin. Programa Sanear	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50
42471990000000000000 Outras Transf. de Convênio da União	1.490.000,00	1.557.050,00	1.627.117,25
42471999000000000000 Outras Transferências Convênio União	1.490.000,00	1.557.050,00	1.627.117,25
42472000000000000000 Transf. Conv. dos Estados, Distr. Fed. e suas Entid.	1.355.000,00	1.415.975,00	1.479.693,87
42472010000000000000 Transf. de Convênio p/ SUS	750.000,00	783.750,00	819.018,75
42472040000000000000 Transf. Conv. do Estado Destin. Prog. Meio ambiente	605.000,00	632.225,00	660.675,12
49000000000000000000 DEDUÇÕES DE RECEITA	(27.552.000,00)	(28.791.840,00)	(30.087.472,80)
49700000000000000000 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(27.552.000,00)	(28.791.840,00)	(30.087.472,80)
49720000000000000000 Dedução das Transferências Intergovernamentais	(27.552.000,00)	(28.791.840,00)	(30.087.472,80)
49721000000000000000 Dedução da Transferência da União	(4.902.000,00)	(5.122.590,00)	(5.353.106,55)
49721010000000000000 Participação na Receita da União	(4.652.000,00)	(4.861.340,00)	(5.030.100,30)
49721010200000000000 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - F	(4.400.000,00)	(4.598.000,00)	(4.804.910,00)
49721010500000000000 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - F	(252.000,00)	(263.340,00)	(275.190,30)
49721030000000000000 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - ICI	(250.000,00)	(261.250,00)	(273.000,25)
49722000000000000000 Dedução da Transferências do Estado	(22.650.000,00)	(23.669.250,00)	(24.734.366,25)
49722010000000000000 Participação na Receita do Estado	(22.650.000,00)	(23.669.250,00)	(24.734.366,25)
49722010100000000000 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IC	(21.600.000,00)	(22.572.000,00)	(23.587.740,00)
49722010200000000000 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IF	(700.000,00)	(731.500,00)	(764.417,50)
49722010400000000000 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IF	(350.000,00)	(365.750,00)	(382.209,75)
Total entidade	230.410.000,00	240.778.450,00	251.613.480,27
2 - FUMCULT-FUND MUN. CULT. LAZ. TUR. CONGONHAS CONSOLIDAD			
40000000000000000000 RECEITAS	575.000,00	600.875,00	627.914,37
41000000000000000000 RECEITAS CORRENTES	575.000,00	600.875,00	627.914,37
41300000000000000000 RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	47.025,00	49.141,12
41310000000000000000 RECEITAS IMOBILIARIAS	13.000,00	13.585,00	14.196,32
41311000000000000000 ALUGUEIS	13.000,00	13.585,00	14.196,32
41320000000000000000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.900,00	21.840,50
41325000000000000000 Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	20.900,00	21.840,50
41327020000000000000 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	20.000,00	20.900,00	21.840,50
41327120000000000000 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	20.000,00	20.900,00	21.840,50
41330000000000000000 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.000,00	12.540,00	13.104,33
41334000000000000000 Demais Rec. de Concessões e Permissões	12.000,00	12.540,00	13.104,33
41339990000000000000 Outras Receitas de Concessões e Permissões	12.000,00	12.540,00	13.104,33
41600000000000000000 RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	177.650,00	185.644,25
41603990000000000000 Outros Serviços	170.000,00	177.650,00	185.644,25
41700000000000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	376.200,00	393.129,00
41733000000000000000 Transf. de Instituições Privadas	360.000,00	376.200,00	393.129,00
Total entidade	575.000,00	600.875,00	627.914,37

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Execução - Exercício - 2013/2013



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1.00		
	2013	2014	2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Encargos Especiais	8.708.250,00	9.100.121,25	9.509.626,71
Incentivo Instalação Novas Indústrias Município - ODM 1-3-8	200.000,00	209.000,00	218.400,00
Apoio ao Desenvolvimento Econômico - ODM 1-2-3-7-8	350.000,00	365.750,00	382.200,78
Incentivo ao Setor Agropecuario - ODM 1-2-6-7-8	976.125,00	1.020.050,63	1.065.952,90
Incentivo ao Turismo - ODM 8	417.500,00	436.281,50	455.820,48
Apoio a Segurança Pública - ODM 8	1.344.900,00	1.405.420,50	1.466.564,48
Programas Habitacionais - ODM 1-6-7-8	1.712.785,00	1.789.850,33	1.870.474,04
Prog. Atenção Integral Família - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	316.638,00	330.886,71	345.776,62
Atenção ao Idoso - ODM 1-2-3-6	1.500,00	1.567,50	1.638,00
Atenção a Pessoas Carentes - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	341.000,00	356.345,00	372.280,52
Atenção Criança e Adolescente - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	351.500,00	367.311,50	383.846,60
Prog. de Atendimento a População de Rua - ODM 1-6	18.000,00	18.810,00	19.650,45
Atenção a Pessoas Com Deficiência - ODM 1-2-3	45.000,00	47.025,00	49.141,10
Atenção aos Direitos da Mulher - ODM 3-5-6	30.500,00	31.872,50	33.206,76
Qualif. Profis. e Controle Desemprego - ODM 1-2-3-8	94.500,00	98.752,50	103.196,37
Desenvolvimento do Ensino ODM 1-2-3-4-6-8	30.854.100,00	32.242.524,50	33.693.448,58
Capacitação Permanente do Servidor - ODM 2	535.000,00	559.075,00	584.233,38
Programa de Expansão Profissional - ODM 1-2-3	886.600,00	926.497,00	968.189,37
Apoio a APAE - ODM 2	1.610.000,00	1.682.450,00	1.758.160,25
Assistência ao Educando ODM 1-2-3-4-6-7-8	3.961.000,00	4.139.245,00	4.325.511,00
Apoio Técnico e Operacional de Educação ODM 2	1.065.600,00	1.113.552,00	1.163.661,34
Incentivo Produções/Manifestações Culturais ODM 2	408.000,00	426.360,00	445.546,21
Conservação do Patrimônio Histórico - ODM 8	1.555.000,00	1.624.975,00	1.698.098,88
Atenção Básica em Saúde - ODM 1-2-4-5-6	5.332.530,00	5.572.443,85	5.813.259,65
Assist. Saúde Média/Alta Complexidade - ODM 4-5-6	12.895.270,00	13.475.517,15	14.061.957,02
Prevenção a Saúde - ODM 5-6-7	472.000,00	493.240,00	515.435,75
Desenvolvimento e Infra-Estrutura - ODM 4-6-7-8	13.315.000,00	13.914.175,00	14.540.312,57
Iluminação Pública - ODM 8	685.000,00	715.825,00	748.037,13
Manut. Estação Repetidora de Sinais de TV - ODM 8	60.000,00	62.700,00	65.521,50
Saneamento Ambiental	100.000,00	104.500,00	109.202,50
Gestão Ambiental - ODM 1-6-7-8	3.838.600,00	4.011.307,00	4.191.847,17
Orçamento Participativo - Cong. ODM 1-2-3-4-6-7-8	2.585.000,00	2.701.325,00	2.822.884,64
Prog. Mun. de Promoção Igualdade Racial - ODM 2-3-6	23.200,00	24.244,00	25.304,98
Incentiva. a Desporto - ODM 2-8	3.300.000,00	3.448.590,00	3.603.682,50
Serviços Gerais e Obras Públicas - ODM 7-8	6.021.000,00	6.291.945,00	6.575.052,02
Controle Interno	770.000,00	804.650,00	840.859,26
Apoio aos serviços de Imprensa e Eventos	5.118.000,00	5.348.310,00	5.588.953,95
Inovação Tecnológica - ODM 1-2-4-8	460.000,00	480.700,00	502.331,50
Atenção aos Conselhos Municipais - ODM 8	8.700,00	9.091,50	9.500,61
Gestão da Procuradoria Jurídica	1.644.600,00	1.718.607,00	1.795.944,33
Humanização do Serviço Atenção a Saúde - ODM 4-5-6	5.000,00	5.225,00	5.460,12
Ações Normativas Regulatórias de Governo	1.527.000,00	1.595.715,00	1.667.522,17
Planejamento e Circunento	1.183.000,00	1.236.235,00	1.291.865,58
Atividades do Executivo - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	2.077.000,00	2.170.455,00	2.268.135,93
Informatização das Atividades - ODM 2	421.600,00	440.072,00	460.397,74
Gestão das Ações Administrativas	77.777.200,00	81.277.174,00	84.934.646,68
Gestão do Patrimônio Público	23.000,00	24.005,00	25.116,56
Gestão de Receitas Públicas - ODM 8	2.284.000,00	2.386.780,00	2.494.185,12
Defesa dos Direitos do Consumidor - ODM 8	18.000,00	18.810,00	19.656,45
Programa de Diversificação Econômica - ODM 8	115.000,00	120.175,00	125.582,68
Política de Valorização do Servidor - ODM 2	6.701.000,00	7.002.545,00	7.317.659,52
Assistência Social Geral - ODM 1-4-5-8	725.500,00	755.147,50	786.284,14
Atenção Criança Menor de 6 Anos - ODM 1-2-3-4-5-6-8	400.000,00	418.000,00	436.311,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Mem. de Despesas - 2013



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
EDOTRE - ODM 7-8	934.870,00	976.930,15	1.020.901,40
CCDAP - ODM 1-2 4 5-6-7-8	1.283.632,00	1.341.391,45	1.401.758,21
Saúde e Segurança do Servidor - ODM 3-6	310.000,00	323.950,00	338.527,78
Reservas	250.000,00	261.250,00	273.000,28
Total da entidade	208.448.200,00	217.828.369,02	227.630.645,78
2 - FUMCULT-FUND.MUN.CULT.LAZ.TUR.CONGONHAS CONSOLIDAD			
Gestão das Ações Administrativas - FUMCULT	2.203.000,00	2.302.135,00	2.405.731,09
Museu de Congonhas	303.000,00	316.635,00	330.883,58
Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT	2.495.000,00	2.607.275,00	2.724.602,38
Preservação Area de Lazer - FUMCULT	1.274.000,00	1.331.330,00	1.391.258,85
Incentivo ao Desporto - FUMCULT	5.000,00	5.225,00	5.450,00
Total da entidade	6.280.000,00	6.562.600,00	6.857.917,90
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
Encargos Especiais	2.000,00	2.090,00	2.184,04
Gestão das Ações Administrativas - PREVICON	11.928.739,00	12.465.532,26	13.026.481,21
Reservas	18.245.901,00	19.066.966,54	19.924.990,00
Total da entidade	30.176.640,00	31.534.588,80	32.953.345,28
4 - CONGONHAS CAMARA MUNICIPAL - CONSOLIDADO			
Ação Legislativa	11.195.160,00	11.698.942,20	12.225.394,59
Total da entidade	11.195.160,00	11.698.942,20	12.225.394,59
Total geral	256.100.000,00	267.624.500,02	276.697.602,92

Aparecida Junqueira
Mat. 2786
Secretaria de Planejamento e Orçamento

Anderson Costa Cabral
Presidente Municipal

Marco Aurélio de Silva
Controlador Geral
Prefeitura Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1/2
Data: 26/09/2012

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Sistema: Alibação em 01/01/2012

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	196.544.800,00	230.103.000,00	269.459.000,00	250.755.000,00	262.038.975,03	273.830.728,89
Receita Tributária	32.583.500,00	31.135.200,00	37.509.000,00	40.016.275,00	41.817.007,39	43.698.772,72
Receita de Contribuição	11.360.875,00	13.494.000,00	12.799.400,00	16.051.800,00	16.774.131,00	17.528.966,89
Receita Patrimonial	5.583.400,00	5.717.950,00	8.149.600,00	11.971.637,00	12.510.360,67	13.073.326,90
Aplicações Financeiras (II)	5.420.000,00	5.581.550,00	8.026.600,00	2.873.812,00	3.003.133,54	3.138.274,55
Outras Receitas Patrimoniais	163.400,00	136.400,00	123.000,00	197.825,00	206.727,13	216.029,85
Transferências Correntes	144.315.100,00	176.883.500,00	206.670.000,00	178.664.688,00	166.704.598,96	195.106.305,94
Demais Receitas Correntes	2.701.924,00	2.872.350,00	4.331.000,00	3.034.600,00	3.171.157,01	3.313.859,04
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	191.124.800,00	224.521.450,00	261.432.400,00	247.881.188,00	259.035.841,49	270.692.454,34
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	28.691.000,00	45.637.000,00	51.525.000,00	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
Operações de Crédito (V)	10.300.000,00	17.600.000,00	11.450.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	18.391.000,00	28.037.000,00	40.075.000,00	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	18.391.000,00	28.037.000,00	40.075.000,00	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	209.515.800,00	252.558.450,00	301.507.400,00	253.226.188,00	264.621.366,49	276.529.327,96
DESPESAS CORRENTES (X)	137.863.800,00	164.875.980,00	193.473.600,00	201.537.562,00	210.606.752,31	220.084.056,27
Pessoal e Encargos Sociais	72.359.226,00	89.199.355,00	105.899.290,00	127.182.263,00	132.905.464,84	138.866.210,77
Juros e Encargos da Dívida (XI)	845.000,00	500.000,00	856.000,00	850.000,00	888.250,00	928.231,25
Outras Despesas Correntes	64.659.474,00	75.176.625,00	86.724.310,00	73.505.299,00	76.813.037,47	80.269.624,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	137.018.800,00	164.375.980,00	192.623.600,00	200.687.562,00	209.718.502,31	219.155.835,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	59.417.000,00	76.762.239,00	84.489.900,00	36.066.537,00	37.689.531,17	39.385.560,02
Investimentos	54.127.000,00	72.759.887,00	80.179.900,00	29.666.537,00	31.001.531,17	32.396.600,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.290.000,00	4.002.352,00	4.310.000,00	6.400.000,00	6.688.000,00	6.988.960,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	54.127.000,00	72.759.887,00	80.179.900,00	29.666.537,00	31.001.531,17	32.396.600,02
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.951.000,00	11.241.781,00	15.236.500,00	18.495.901,00	19.328.216,54	20.197.186,28



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Serviço: Administração de 19.313 (A)

Especificação	2010	2011	2012	2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.951.000,00	11.241.781,00	15.236.500,00	18.495,9
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	201.096.800,00	248.377.648,00	288.040.000,00	248.850,0
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	8.419.000,00	4.180.802,00	15.467.400,00	4.376,1

Lucimara Aparecida Junqueira
Lucimara Aparecida Junqueira
Mat. 2788
Diretora de Planejamento e
Orçamento

Anderson Costa Cabral
Anderson Costa Cabral
Prefeito Municipal

Marco Aurélio da Silva
Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral
Prefeitura Municipal de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

SAS - Lei Orç. - 2013 - sem 01/01/2013 (A)

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	256.100.000,00	245.071.770,33	----	267.624.500,03	245.070.648,27	----	279.667.602,51	245.070.938,17	----
Receitas Primárias (I)	253.226.188,00	242.321.711,00	----	264.621.366,49	242.320.601,53	----	276.529.327,96	242.320.888,18	----
Despesa Total	256.100.000,00	245.071.770,33	----	267.624.500,02	245.070.648,26	----	279.667.602,62	245.070.938,27	----
Despesas Primárias (II)	248.850.000,00	238.133.971,29	----	260.048.250,02	238.132.850,98	----	271.750.421,37	238.133.162,78	----
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.376.188,00	4.187.739,71	----	4.573.116,47	4.187.720,55	----	4.778.906,59	4.187.725,40	----
Resultado Nominal	(2.682.526,38)	(2.567.010,89)	----	(2.803.240,04)	(2.566.999,11)	----	(2.929.385,86)	(2.567.002,16)	----
Dívida Pública Consolidada	12.545.608,54	12.005.367,02	----	13.110.160,93	12.005.312,06	----	13.700.118,17	12.005.326,26	----
Dívida Consolidada Líquida	(62.294.223,42)	(59.611.897,05)	----	(65.097.463,46)	(59.611.424,10)	----	(68.026.849,32)	(59.611.494,62)	----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
Inflação média (% anual)	4,500	4,500	4,500

Lucimara Aparecida Junqueira
Diretora de Planejamento e Orçamento
Mat. 2788

Lucimara Costa Cabral
Secretária de Planejamento

Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral
Prefeitura Municipal de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



LEI Nº 3.221, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera a Lei Municipal nº 3.207, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 3.207, de 22 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2013, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2012.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1537
Recebido em 19 de 12 de 20
Horário 16:56


Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção Alteração em 01/01/2013 (A)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
3.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	230.410.000,00	240.778.450,03	251.613.480,27
3.1.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	252.617.000,00	263.984.765,03	275.864.079,45
3.1.50.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	40.016.275,00	41.817.007,39	43.698.772,72
3.1.10.00.00.00.00 IMPOSTOS	38.635.000,00	40.373.575,01	42.190.385,88
4.1.1.1.2.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	6.635.000,00	6.933.575,01	7.245.585,88
4.1.1.1.2.02.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	5.197.500,00	5.431.387,50	5.675.799,94
4.1.1.1.2.04.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	687.500,00	718.437,51	750.767,19
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	682.500,00	713.212,51	745.307,07
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	750.000,00	783.750,00	819.018,75
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 imposto s/ a Produção e a Circulação	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISS	32.000.000,00	33.440.000,00	34.944.800,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS	1.381.275,00	1.443.432,38	1.508.386,84
4.1.1.2.1.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	840.525,00	878.348,63	917.874,32
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Ser	367.500,00	384.037,50	401.319,19
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Tx de Licença para Execução de Obras	57.750,00	60.348,75	63.064,44
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00 Tx de Utilização de Área de Domínio Público	415.275,00	433.962,38	453.490,69
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Serviços	540.750,00	565.083,75	590.512,52
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 Tx de Limpeza Pública	367.500,00	384.037,50	401.319,19
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	173.250,00	181.046,25	189.193,33
4.1.1.3.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.260.000,00	1.316.700,00	1.375.951,50
4.1.1.3.00.00.00.00.00 Contrib. p/custeio do serviço de Iluminação Pública	1.260.000,00	1.316.700,00	1.375.951,50
4.1.1.3.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	3.024.437,00	3.160.536,67	3.302.760,82
4.1.1.3.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.853.812,00	2.982.233,54	3.116.434,05
4.1.1.3.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.853.812,00	2.982.233,54	3.116.434,05
4.1.1.3.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.541.312,00	1.610.671,04	1.683.151,24
4.1.1.3.01.01.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	1.304.750,00	1.363.463,75	1.424.819,62
4.1.1.3.01.02.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	96.600,00	100.947,00	105.489,62
4.1.1.3.01.03.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Sauc	36.750,00	38.403,75	40.131,92
4.1.1.3.01.05.00.00.00 Rec. Rem. Dep. Vinc. - Manut. Desenv. Ensino	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.1.1.3.01.06.00.00.00 Rec. Rem. Depositos Vinculados. - FMS	50.000,00	52.250,00	54.601,25
4.1.1.3.01.09.00.00.00 Rec.Rem. Dep. Banc de Rec.Vinculado- CIDE	22.712,00	23.734,04	24.802,07
4.1.1.3.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.500,00	10.972,50	11.466,26
4.1.1.3.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.312.500,00	1.371.562,50	1.433.282,81
4.1.1.3.02.01.00.00.00 Rec. de Remun. de Depósitos de Poupança	367.500,00	384.037,50	401.319,19
4.1.1.3.02.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	945.000,00	987.525,00	1.031.963,62
4.1.1.3.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	131.775,00	137.704,88	143.901,60
4.1.1.3.00.00.00.00.00 Demais Rec. de Concessões e Permissões	131.775,00	137.704,88	143.901,60
4.1.1.3.09.52.00.00.00.00 Rec Outorga de Serv. Transp.Coi. Local/ Intermunic	79.275,00	82.842,38	86.570,29
4.1.1.3.09.99.00.00.00.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões	52.500,00	54.862,50	57.331,31
4.1.1.3.4.0.00.00.00.00.00 Compensações Financeiras	38.850,00	40.598,25	42.425,17
4.1.1.3.4.03.00.00.00.00.00 Compensação Financ com a Exploração Rec Minerais	38.850,00	40.598,25	42.425,17
4.1.1.3.50.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	862.750,00	901.573,75	942.144,57
4.1.1.3.50.01.00.00.00.00 Serv. Comerciais	700.000,00	731.500,00	764.417,50
4.1.1.3.50.01.99.00.00.00 Outros Serv. Comerciais	700.000,00	731.500,00	764.417,50
4.1.1.3.50.03.00.00.00.00 Serv. de Transporte	162.750,00	170.073,75	177.727,07
4.1.1.3.50.03.06.00.00.00.00 Receitas de Terminais Rodoviários	162.750,00	170.073,75	177.727,07
4.1.1.3.50.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.856.688,00	215.120.238,96	224.800.649,74
4.1.1.3.50.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	205.016.688,00	214.242.438,96	223.883.348,74
4.1.1.3.50.00.00.00.00.00 Transf. da União	74.966.688,00	78.340.188,96	81.865.497,48
4.1.1.3.50.01.00.00.00.00 Participação na Rec. da União	23.260.000,00	24.306.700,00	25.400.501,51

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)

Página: 2/4

Data: 26/09/2012



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.000.000,00	22.990.000,00	24.024.550,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.260.000,00	1.316.700,00	1.375.951,51
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	40.262.800,00	42.074.626,00	43.967.984,18
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	38.483.000,00	40.214.735,00	42.024.398,08
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	204.800,00	214.016,00	223.646,72
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	1.575.000,00	1.645.875,00	1.719.939,38
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	6.900.500,00	7.211.022,50	7.535.518,51
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Bloco Atenção Básica- BLA	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transf. Rec.do SUS-Bloco At. Méd. Alt.Compl. BLMA	3.800.000,00	3.971.000,00	4.149.695,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transf. Rec do SUS- Bloco Vigil em Saúde- BLVGS	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transf. Rec. do SUS- Bloco Assist. Farmacêutica- BI	880.500,00	920.122,50	961.528,01
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Transf. Rec. do SUS- Bloco Gestão do SUS- BLGES	120.000,00	125.400,00	131.043,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	310.388,00	324.355,46	338.951,46
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDF	2.773.000,00	2.897.785,00	3.028.185,32
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.522.500,00	1.591.012,50	1.662.608,06
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	52.500,00	54.862,50	57.331,31
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	198.000,00	206.910,00	216.220,95
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financeira ICMS - Desoneração LC 87	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	210.000,00	219.450,00	229.325,25
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	113.550.000,00	118.659.750,00	123.999.438,76
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	113.400.000,00	118.503.000,00	123.835.635,01
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	108.000.000,00	112.860.000,00	117.938.700,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.657.500,00	3.822.087,51
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.750.000,00	1.828.750,00	1.911.043,75
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Ecor	150.000,00	156.750,00	163.803,75
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	150.000,00	156.750,00	163.803,75
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.500.000,00	17.242.500,00	18.018.412,50
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	16.500.000,00	17.242.500,00	18.018.412,50
4.1.7.2.6.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	840.000,00	877.800,00	917.301,00
4.1.7.2.6.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	840.000,00	877.800,00	917.301,00
4.1.7.2.6.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	760.000,00	794.200,00	829.939,00
4.1.7.2.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	80.000,00	83.600,00	87.362,00
4.1.7.2.6.2.99.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	80.000,00	83.600,00	87.362,00
4.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.596.850,00	1.668.708,26	1.743.800,10
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	272.100,00	284.344,51	297.139,98
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	24.000,00	25.080,01	26.208,58
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	3.500,00	3.657,51	3.822,08
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	10.500,00	10.972,50	11.466,26
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	116.850,00	122.108,25	127.603,12
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	99.750,00	104.238,75	108.929,49
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	15.000,00	15.675,00	16.380,38
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	2.100,00	2.194,50	2.293,25
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	Multa, juros de mora da Div. Ativa Outros Tributos	2.100,00	2.194,50	2.293,25
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	131.250,00	137.156,25	143.328,28
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	131.250,00	137.156,25	143.328,28
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	472.500,00	493.762,50	515.981,81
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	472.500,00	493.762,50	515.981,81
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	472.500,00	493.762,50	515.981,81
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	537.250,00	561.426,25	586.690,43



DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Alteração em 01/01/2013 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria	537.250,00	561.426,25	586.690,43
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	378.000,00	395.010,00	412.785,45
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ITBI	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	90.000,00	94.050,00	98.282,25
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	68.250,00	71.321,25	74.530,71
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	315.000,00	329.175,00	343.987,88
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	315.000,00	329.175,00	343.987,88
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	3.990.000,00	4.169.550,00	4.357.179,75
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00 Transf. Convênios da União Destin. Programa Sanear	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Convênio da União	1.490.000,00	1.557.050,00	1.627.117,25
4.2.4.7.1.99.99.00.00.00 Outras Transferências Convênio União	1.490.000,00	1.557.050,00	1.627.117,25
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	1.355.000,00	1.415.975,00	1.479.693,87
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00 Transf. de Convênio p/ SUS	750.000,00	783.750,00	819.018,75
4.2.4.7.2.04.00.00.00.00 Transf. Conv. do Estado Dest. Próg. Meio ambiente	605.000,00	632.225,00	660.675,12
4.2.4.9.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DE RECEITA	(27.552.000,00)	(28.791.840,00)	(30.087.472,80)
4.2.4.9.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(27.552.000,00)	(28.791.840,00)	(30.087.472,80)
4.2.4.9.7.2.0.00.00.00.00.00 Dedução das Transferências Intergovernamentais	(27.552.000,00)	(28.791.840,00)	(30.087.472,80)
4.2.4.9.7.2.1.00.00.00.00.00 Dedução da Transferência da União	(4.902.000,00)	(5.122.590,00)	(5.353.106,55)
4.2.4.9.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União	(4.652.000,00)	(4.861.340,00)	(5.080.100,30)
4.2.4.9.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - F	(4.400.000,00)	(4.598.000,00)	(4.804.910,00)
4.2.4.9.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IT	(252.000,00)	(263.340,00)	(275.190,30)
4.2.4.9.7.2.1.36.00.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - ICI	(250.000,00)	(261.250,00)	(273.006,25)
4.2.4.9.7.2.2.00.00.00.00.00 Dedução da Transferências do Estado	(22.650.000,00)	(23.669.250,00)	(24.734.366,25)
4.2.4.9.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Receita do Estado	(22.650.000,00)	(23.669.250,00)	(24.734.366,25)
4.2.4.9.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - K	(21.600.000,00)	(22.572.000,00)	(23.587.740,00)
4.2.4.9.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IF	(700.000,00)	(731.500,00)	(764.417,50)
4.2.4.9.7.2.2.01.04.00.00.00 Dedução na Receita para Formação do FUNDEB - IF	(350.000,00)	(365.750,00)	(382.208,75)
Total entidade:	230.410.000,00	240.778.450,03	251.613.480,27
2 - FUMCULT-FUND.MUN.CULT.LAZ.TUR.CONGONHAS CONSOLIDAD			
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	575.000,00	600.875,00	627.914,37
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	575.000,00	600.875,00	627.914,37
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	47.025,00	49.141,12
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	13.000,00	13.585,00	14.196,32
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS	13.000,00	13.585,00	14.196,32
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	20.000,00	20.900,00	21.840,50
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.000,00	12.540,00	13.104,30
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 Demais Rec. de Concessões e Permissões	12.000,00	12.540,00	13.104,30
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões	12.000,00	12.540,00	13.104,30
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	177.650,00	185.644,25
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 Outros Serviços	170.000,00	177.650,00	185.644,25
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	376.200,00	393.129,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 Transf. de Instituições Privadas	360.000,00	376.200,00	393.129,00
Total entidade:	575.000,00	600.875,00	627.914,37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)

Página: 4/4
Data: 26/09/2012



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
00.000.000.000.00.00.00 RECEITAS	25.115.000,00	26.245.175,00	27.426.207,87
00.000.000.000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	14.664.500,00	15.324.402,50	16.014.000,61
00.000.000.000.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.357.300,00	5.598.378,50	5.850.305,53
00.210.000.000.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.357.300,00	5.598.378,50	5.850.305,53
4121029000000000 Contrib. Previd. do Regime Próprio	5.357.300,00	5.598.378,50	5.850.305,53
4121029070000000 Contrib de Servidor Ativo Civil	5.258.300,00	5.494.923,50	5.742.195,06
4121029090000000 Contrib de Servidor Inativo Civil	77.000,00	80.465,00	84.085,92
4121029110000000 Contrib de Pensionista Civil	22.000,00	22.990,00	24.024,55
4130000000000000 RECEITA PATRIMONIAL	8.902.200,00	9.302.799,00	9.721.424,96
4132000000000000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	8.900.000,00	9.300.500,00	9.719.022,50
4132800000000000 Receita de Aluguel de Bens Móveis	8.900.000,00	9.300.500,00	9.719.022,50
4132810000000000 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fi	8.000.000,00	8.360.000,00	8.736.200,00
4132820000000000 Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda V	900.000,00	940.500,00	982.822,50
4139000000000000 Outras Rec. Patrimoniais	2.200,00	2.299,00	2.402,46
4190000000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	405.000,00	423.225,00	442.270,12
4192000000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	403.000,00	421.135,00	440.086,07
4192100000000000 INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4192199000000000 Outras Indenizações	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4192200000000000 RESTITUIÇÕES	402.000,00	420.090,00	438.994,05
4192210000000000 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o	400.000,00	418.000,00	436.810,00
4192299000000000 Outras Restituicoes	2.000,00	2.090,00	2.184,05
4199000000000000 RECEITAS DIVERSAS	2.000,00	2.090,00	2.184,05
4199990000000000 Outras Receitas	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1000000000000000 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.450.500,00	10.920.772,50	11.412.207,26
1000000000000000 Receitas de Contribuições	9.434.500,00	9.859.052,50	10.302.709,86
1000000000000000 Contribuições Sociais	9.434.500,00	9.859.052,50	10.302.709,86
1010290000000000 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência c	9.434.500,00	9.859.052,50	10.302.709,86
1020290100000000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Re	7.053.000,00	7.370.385,00	7.702.052,32
1021029130000000 Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	641.200,00	670.054,00	700.206,43
1021029150000000 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelarr	1.740.300,00	1.818.613,50	1.900.451,11
4790000000000000 Outras Receitas Correntes	1.016.000,00	1.061.720,00	1.109.497,40
4791000000000000 Multas e Juros de Mora	1.016.000,00	1.061.720,00	1.109.497,40
4791200000000000 Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.016.000,00	1.061.720,00	1.109.497,40
4791229000000000 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPF	1.016.000,00	1.061.720,00	1.109.497,40
4791229010000000 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal par	1.016.000,00	1.061.720,00	1.109.497,40
Total entidade:	25.115.000,00	26.245.175,00	27.426.207,87
Total geral:	256.100.000,00	267.624.500,03	279.667.602,51

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Encargos Especiais	8.708.250,00	9.100.121,25	9.509.626,71
Incentivo Instalação Novas Indústrias Município - ODM 1-3-8	200.000,00	209.000,00	218.405,00
Apoio ao Desenvolvimento Econômico - ODM 1-2-3-7-8	350.000,00	365.750,00	382.208,75
Incentivo ao Setor Agropecuario - ODM 1-2-6-7-8	976.125,00	1.020.050,63	1.065.952,90
Incentivo ao Turismo - ODM 8	417.500,00	436.287,50	455.920,45
Apoio a Segurança Pública - ODM 8	1.344.900,00	1.405.420,50	1.468.664,42
Programas Habitacionais - ODM 1-6-7-8	1.712.785,00	1.789.860,33	1.870.404,04
Prog. Atenção Integral Família - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	316.638,00	330.886,71	345.776,62
Atenção ao Idoso - ODM 1-2-3-6	1.500,00	1.567,50	1.638,03
Atenção a Pessoas Carentes - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	341.000,00	356.345,00	372.380,52
Atenção Criança e Adolescente - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	351.500,00	367.317,50	383.846,80
Prog. de Atendimento a População de Rua - ODM 1-6	18.000,00	18.810,00	19.656,45
Atenção a Pessoas Com Deficiência - ODM 1-2-3	45.000,00	47.025,00	49.141,13
Atenção aos Direitos da Mulher - ODM 3-5-6	30.500,00	31.872,50	33.306,76
Qualif. Profis. e Controle Desemprego - ODM 1-2-3-8	94.500,00	98.752,50	103.196,37
Desenvolvimento do Ensino ODM 1-2-3-4-6-8	30.854.100,00	32.242.534,50	33.693.448,58
Capacitação Permanente do Servidor - ODM 2	535.000,00	559.075,00	584.233,38
Programa de Expansão Profissional - ODM 1-2-3	886.600,00	926.497,00	968.189,37
Apoio a APAE - ODM 2	1.610.000,00	1.682.450,00	1.758.160,25
Assistência ao Educando ODM 1-2-3-4-6-7-8	3.961.000,00	4.139.245,00	4.325.511,03
Apoio Técnico e Operacional de Educação ODM 2	1.065.600,00	1.113.552,00	1.163.661,84
Incentivo Produções/Manifestações Culturais ODM-2	408.000,00	426.360,00	445.546,21
Conservação do Patrimônio Histórico - ODM 8	1.555.000,00	1.624.975,00	1.698.098,88
Atenção Básica em Saúde - ODM 1-3-4-5-6	5.332.530,00	5.572.493,85	5.823.256,05
Assist. Saúde Média/Alta Complexidade - ODM 4-5-6	12.895.270,00	13.475.557,15	14.081.957,22
Prevenção e Saúde - ODM 5-6-7	472.000,00	493.240,00	515.435,79
Desenvolvimento e Infra-Estrutura - ODM 4-6-7-8	13.315.000,00	13.914.175,00	14.540.312,87
Iluminação Pública - ODM 8	685.000,00	715.825,00	748.037,13
Manut. Estação Repetidora de Sinais de TV - ODM 8	60.000,00	62.700,00	65.521,50
Saneamento Ambiental	100.000,00	104.500,00	109.202,50
Gestão Ambiental - ODM 1-6-7-8	3.838.600,00	4.011.337,00	4.191.847,17
Orçamento Participativo - Cong. ODM 1-2-3-4-6-7-8	2.585.000,00	2.701.325,00	2.822.884,64
Prog. Mun. de Promoção Igualde Racial - ODM 2-3-6	23.200,00	24.244,00	25.334,98
Incentivo ao Desporto - ODM 2-8	3.300.000,00	3.448.500,00	3.603.682,50
Serviços Gerais e Obras Públicas - ODM 7-8	6.021.000,00	6.291.945,00	6.575.082,52
Controle Interno	770.000,00	804.650,00	840.859,26
Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos	5.118.000,00	5.348.310,00	5.588.983,95
inovação Tecnológica - ODM 1-2-4-8	460.000,00	480.700,00	502.331,50
Atenção aos Conselhos Municipais - ODM 8	8.700,00	9.091,50	9.500,61
Gestão da Procuradoria Jurídica	1.644.600,00	1.718.607,00	1.795.944,33
Humanização do Serviço Atenção a Saúde - ODM 4-5-6	5.000,00	5.225,00	5.460,12
Ações Normativas Regulatórias de Governo	1.527.000,00	1.595.715,00	1.667.522,17
Planejamento e Orçamento	1.183.000,00	1.236.235,00	1.291.865,58
Atividades do Executivo - ODM 1-2-3-4-5-6-7-8	2.077.000,00	2.170.465,00	2.268.135,93
Informatização das Atividades - ODM 2	421.600,00	440.572,00	460.397,74
Gestão das Ações Administrativas	77.777.200,00	81.277.174,00	84.934.646,88
Gestão do Patrimônio Público	23.000,00	24.035,00	25.116,58
Gestão de Receitas Públicas - ODM 8	2.284.000,00	2.386.780,00	2.494.185,12
Defesa dos Direitos do Consumidor - ODM 8	18.000,00	18.810,00	19.656,45
Programa de Diversificação Econômica - ODM 8	115.000,00	120.175,00	125.582,88
Política de Valorização do Servidor - ODM 2	6.701.000,00	7.002.545,00	7.317.659,52
Assistência Social Geral - ODM 1-4-5-8	725.500,00	758.147,50	792.264,14
Atenção Criança Menor de 6 Anos - ODM 1-2-3-4-5-6-8	400.000,00	418.000,00	436.810,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LISTA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Annexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Revisão: Alteração em 01/01/2013 (A)



Página: 2/2

Data: 26/09/2012

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
ECOTRES - ODM 7-8	934.870,00	976.939,15	1.020.901,40
CODAP - ODM 1-2-4-5-6-7-8	1.283.632,00	1.341.395,45	1.401.758,21
Saúde e Segurança do Servidor - ODM 3-6	310.000,00	323.950,00	338.527,75
Reservas	250.000,00	261.250,00	273.006,25
Total da entidade:	208.448.200,00	217.828.369,02	227.630.645,73
2 - FUMCULT-FUND.MUN.CULT.LAZ.TUR.CONGONHAS CONSOLIDAD			
Gestão das Ações Administrativas - FUMCULT	2.203.000,00	2.302.135,00	2.405.731,09
Museu de Congonhas	303.000,00	316.635,00	330.883,58
Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT	2.495.000,00	2.607.275,00	2.724.602,38
Preservação Area de Lazer - FUMCULT	1.274.000,00	1.331.330,00	1.391.239,85
Incentivo ao Desporto - FUMCULT	5.000,00	5.225,00	5.460,12
Total da entidade:	6.280.000,00	6.562.600,00	6.857.917,02
PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
Encargos Especiais	2.000,00	2.090,00	2.184,04
Gestão das Ações Administrativas - PREVICON	11.928.739,00	12.465.532,26	13.026.481,21
Reservas	18.245.901,00	19.066.966,54	19.924.980,03
Total da entidade:	30.176.640,00	31.534.588,80	32.953.645,28
CONGONHAS CAMARA MUNICIPAL - CONSOLIDADO			
Ação Legislativa	11.195.160,00	11.698.942,20	12.225.394,59
Total da entidade:	11.195.160,00	11.698.942,20	12.225.394,59
Total geral:	256.100.000,00	267.624.500,02	279.667.602,62

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

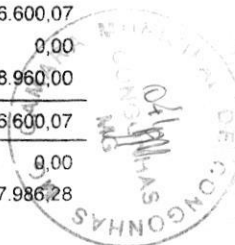
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GERAIS
 MUNICÍPIO DE CONGONHAS
 LISTA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção Alteração em 01/01/2013 (A)

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	196.544.800,00	230.103.000,00	269.459.000,00	250.755.000,00	262.038.975,03	273.830.728,89
Receita Tributária	32.583.500,00	31.135.200,00	37.509.000,00	40.016.275,00	41.817.007,39	43.698.772,72
Receita de Contribuição	11.360.876,00	13.494.000,00	12.799.400,00	16.051.800,00	16.774.131,00	17.528.966,89
Receita Patrimonial	5.583.400,00	5.717.950,00	8.149.600,00	11.971.637,00	12.510.360,67	13.073.326,90
Aplicações Financeiras (II)	5.420.000,00	5.581.550,00	8.026.600,00	2.873.812,00	3.003.133,54	3.138.274,55
Outras Receitas Patrimoniais	163.400,00	136.400,00	123.000,00	197.825,00	206.727,13	216.029,85
Transferências Correntes	144.315.100,00	176.883.500,00	206.670.000,00	178.664.688,00	186.704.598,96	195.106.305,94
Demais Receitas Correntes	2.701.924,00	2.872.350,00	4.331.000,00	3.034.600,00	3.171.157,01	3.313.859,04
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	191.124.800,00	224.521.450,00	261.432.400,00	247.881.188,00	259.035.841,49	270.692.454,34
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	28.691.000,00	45.637.000,00	51.525.000,00	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
Operações de Crédito (V)	10.300.000,00	17.600.000,00	11.450.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	18.391.000,00	28.037.000,00	40.075.000,00	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	18.391.000,00	28.037.000,00	40.075.000,00	5.345.000,00	5.585.525,00	5.836.873,62
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	209.515.800,00	252.558.450,00	301.507.400,00	253.226.188,00	264.621.366,49	276.529.327,96
DESPESAS CORRENTES (X)	137.863.800,00	164.875.980,00	193.473.600,00	201.537.562,00	210.606.752,31	220.084.056,27
Pessoal e Encargos Sociais	72.359.326,00	89.199.355,00	105.899.290,00	127.182.263,00	132.905.464,84	138.886.210,77
Juros e Encargos da Dívida (XI)	845.000,00	500.000,00	850.000,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25
Outras Despesas Correntes	64.659.474,00	75.176.625,00	86.724.310,00	73.505.299,00	76.813.037,47	80.269.624,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	137.018.800,00	164.375.980,00	192.623.600,00	200.687.562,00	209.718.502,31	219.155.835,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	59.417.000,00	76.762.239,00	84.489.900,00	36.066.537,00	37.689.531,17	39.385.560,07
Investimentos	54.127.000,00	72.759.887,00	80.179.900,00	29.666.537,00	31.001.531,17	32.396.600,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.290.000,00	4.002.352,00	4.310.000,00	6.400.000,00	6.688.000,00	6.988.960,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	54.127.000,00	72.759.887,00	80.179.900,00	29.666.537,00	31.001.531,17	32.396.600,07
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.951.000,00	11.241.781,00	15.236.500,00	18.495.901,00	19.328.216,54	20.197.986,28



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (A)

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.951.000,00	11.241.781,00	15.236.500,00	18.495.901,00	19.328.216,54	20.197.986,28
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	201.096.800,00	248.377.648,00	288.040.000,00	248.850.000,00	260.048.250,02	271.750.421,37
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	8.419.000,00	4.180.802,00	13.467.400,00	4.376.188,00	4.573.116,47	4.778.906,59

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção Alteração em 01/01/2013 (A)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	256.100.000,00	245.071.770,33	----	267.624.500,03	245.070.648,27	----	279.667.602,51	245.070.938,17	----
Receitas Primárias (I)	253.226.188,00	242.321.711,00	----	264.621.366,49	242.320.601,53	----	276.529.327,96	242.320.888,18	----
Despesa Total	256.100.000,00	245.071.770,33	----	267.624.500,02	245.070.648,26	----	279.667.602,62	245.070.938,27	----
Despesas Primárias (II)	248.850.000,00	238.133.971,29	---	260.048.250,02	238.132.880,98	----	271.750.421,37	238.133.162,78	----
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.376.188,00	4.187.739,71	---	4.573.116,47	4.187.720,55	----	4.778.906,59	4.187.725,40	----
Resultado Nominal	(2.682.526,36)	(2.587.010,89)	---	(2.803.240,04)	(2.566.999,11)	----	(2.929.385,86)	(2.567.002,16)	----
Dívida Pública Consolidada	12.545.608,54	12.006.367,02	---	13.110.160,93	12.005.312,06	----	13.700.118,17	12.005.326,26	----
Dívida Consolidada Líquida	(62.294.223,42)	(59.611.697,05)	---	(65.097.463,46)	(59.611.424,10)	----	(68.026.849,32)	(59.611.494,62)	----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
Inflação média (% anual)	4,500	4,500	4,500

Anderson Costa Cabido
 Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 21. 12. 2012.

Repre. se ao PL 062/2012 - LDO

Aquire-se.

pmu des

